



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2016, de 18 de novembro de 2016.

Aprova a realização de homenagem ao Dr. Rudinei Candeias, Procurador do Estado do Rio Grande do Sul, pelo trabalho prestado na disputa das terras do Mato Preto, interior de nosso Município.

Considerando ter sido aprovado na Sessão Ordinária do dia 31 de março de 2016, o Requerimento n.º 001/2016 de autoria do Vereador Nelson Henrique Rogalski que sugeriu a Mesa Diretora a realização de homenagem ao Dr. Rudinei Candeias, Procurador do Estado do Rio Grande do Sul, pelo trabalho prestado na disputa das terras do Mato Preto, interior de nosso Município;

Vilmar Antônio Soccol, Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no artigo 69 do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1.º - A homenagem, objeto do presente Decreto Legislativo, será realizada na Sessão Ordinária do dia 1.º de dezembro de 2016, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, sede da Casa Legislativa Getuliense.

Art. 2.º - Será ao homenageado uma menção honrosa com a seguinte mensagem: “O Poder Legislativo de Getúlio Vargas no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, concede ao procurador do Estado, Rodinei Candeia, Menção Honrosa pelo trabalho prestado na disputa das terras do Mato Preto, interior de nosso Município, pelo apreço e dedicação para com nossa terra”.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

Art. 3.º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Legislativa

01031 Ação Legislativa

0103100001 Execução da Ação Legislativa

0131000012.003 RECEPÇÃO E HOMENAGENS A AUTORIDADES

3.3.90.31.00.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS

Art. 4.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 18 de novembro de 2016.

Vilmar Antônio Soccol,
Presidente.

Jeferson Wilian Karpinski,
1.º Secretário.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa.